



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público		MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Luiz José Gomes Vasconcelos Sandra Malta Prata Lima	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Silvana de Almeida Abreu

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly	Lean Antônio Ferreira de Araújo Maurício André Barros Pitta Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Isaac Sandes Dias

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 05/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1365.0006923/2025-62, resolve exonerar, ARLA DA COSTA PEREIRA, do cargo de provimento em comissão, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 09 de abril de 2025.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 06/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1365.0006923/2025-62, RESOLVE nomear CLAUDSON CORREIA MELO, portador do CPF nº 120.589.754-21, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 09 de abril de 2025.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 09 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:



Proc: 01.2024.00005507-5.

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL, Valmir Barbosa de Lima.

Assunto: Maus Tratos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2025.00000160-5.

Interessado: JUCEAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Falsificação de documento particular (art. 298).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2025.00001164-7.

Interessado: Ministério Público.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 02.2025.00003101-0.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de Providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Termo circunstanciado de ocorrência. Crime do art. 2º-A e Art. 20, §2º, ambos da Lei nº 7.716/89. Declínio de atribuição do MP. Discordância do Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Grupos e indivíduos vítimas de preconceito por procedência nacional. Vulnerabilidade. Precedente do STJ. Tratamento equiparado. Pela ratificação do entendimento firmado pela Promotora de Justiça. Expedição de ofício ao Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital". Remeta-se cópia da decisão ao Juízo de

Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.

Proc: 02.2025.00003408-4.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de São José da Laje.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc:02.2025.00003431-8.

Interessado: 8ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR – AI da 8ª CPM/I.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, cientifique-se o interessado e ao Promotor de Justiça requerente. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00003493-0.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00003577-2.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas -7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2025.00003601-6.

Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00003612-7.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que a destinatária destes autos é a Assessoria Técnica, remetam-se ao referido órgão.

Proc: 02.2025.00003613-8.



Interessado: 9ª Vara da Comarca de Arapiraca - Criminal e Execuções Penais.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00003614-9.

Interessado: 1ª Vara de Delmiro Gouveia/Infância e Juventude - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00003616-0.

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2025.00003617-1.

Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00003618-2.

Interessado: Kebler Valadares Coelho Junior.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00003645-0.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Defesa do Meio Ambiente para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2025.00003667-1.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED n. 20.08.0284.0004754/2025-53

Interessado: SIMPEAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. À Secretaria do Gab/PGJ para agradecimento. Em seguida, archive-se.

GED n. 20.08.0284.0004756/2025-96

Interessado: ELOA DE CARVALHO MELO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a respectiva portaria. Em seguida, archive-se.

GED n. 20.08.1529.0000006/2025-61

Interessado: GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em visto as providências adotadas no âmbito desta PGJ, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 09 de abril de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 187, DE 07 DE ABRIL DE 2025



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00003149-8, RESOLVE designar os Doutores KARLA PADILHA RÊBELO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital e Coordenadora do NUCAP e, MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA, 6º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios e integrante do NUCAP, para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Igaci, no Processo n. 0800004-60.2025.8.02.0013, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

*replicado

PORTARIA PGJ nº 194, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no expediente GED n. 20.08.0284.0004743/2025-59, RESOLVE, estabelecer a lotação da seguinte servidora:

NOME	LOTAÇÃO
SANDE MILLA SOUZA DA CRUZ	2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 195, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no expediente GED n. 20.08.0284.0004733/2025-38, RESOLVE designar o Doutor THIAGO CHACON DELGADO, 1ª Promotor de Justiça de Arapiraca, para representar o Ministério Público do Estado de Alagoas no Comitê de Políticas Penais, com reunião a ser realizada no dia 14 de abril do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 09 dia(s) do mês de abril o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2025.00003449-5
Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL
Natureza: Autos nº 0700247-41.2024.8.02.0171. Envio sentença e processo anexo para deliberações
Assunto: Ofício Ref. Autos nº 0700247-41.2024.8.02.0171
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2025.00003486-2
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Inquérito Policial 0800504-12.2021.4.05.8002-INQ, para providências.
Assunto: Ofício Ref. Inquérito Policial 0800504-12.2021.4.05.8002-INQ
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios



Processo: 02.2025.00003493-0
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Encaminha representação (PRM-API-AL-00005816/2025) Protocolo SAJ-MP nº 02.2024.00013487-7
Assunto: Ofício nº 90/2025/GABPRM2/MAGS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003601-6
Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL
Natureza: Solicitação de designação de promotor para atuar em processo com júri para o dia 27/05/2025 - 0700006-06.2015.8.02.0067
Assunto: Ofício nº 83/2025
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003612-7
Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo - MPAL
Natureza: Informações sobre as investigações criminais
Assunto: Ofício nº 36/2025
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003614-9
Interessado: 1ª Vara de Delmiro Gouveia/Infância e Juventude - TJAL
Natureza: Encaminha Autos: 0800025-14.2023.8.02.0043 para providências.
Assunto: Ofício Ref. Autos: 0800025-14.2023.8.02.0043
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003616-0
Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL
Natureza: Apelação Cível Nº 0702294-09.2023.8.02.0046. Para providências
Assunto: Ofício nº 484/2025
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003617-1
Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente - MPAL
Natureza: Solicitação de cooperação
Assunto: Ofício MP Nº 001/SIMBA/2025
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003618-2
Interessado: Kebler Valadares Coelho Junior
Natureza: Solicitação de cooperação
Assunto: Ofício MP Nº 002/SIMBA/2025
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 09 dia(s) do mês de abril o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2025.00003449-5
Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL
Natureza: Autos nº 0700247-41.2024.8.02.0171. Envio sentença e processo anexo para deliberações
Assunto: Ofício Ref. Autos nº 0700247-41.2024.8.02.0171
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2025.00003486-2
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Inquérito Policial 0800504-12.2021.4.05.8002-INQ, para providências.
Assunto: Ofício Ref. Inquérito Policial 0800504-12.2021.4.05.8002-INQ
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Processo: 02.2025.00003493-0



Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Encaminha representação (PRM-API-AL-00005816/2025) Protocolo SAJ-MP nº 02.2024.00013487-7
Assunto: Ofício nº 90/2025/GABPRM2/MAGS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003601-6
Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL
Natureza: Solicitação de designação de promotor para atuar em processo com júri para o dia 27/05/2025 - 0700006-06.2015.8.02.0067
Assunto: Ofício nº 83/2025
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003612-7
Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo - MPAL
Natureza: Informações sobre as investigações criminais
Assunto: Ofício nº 36/2025
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003614-9
Interessado: 1ª Vara de Delmiro Gouveia/Infância e Juventude - TJAL
Natureza: Encaminha Autos: 0800025-14.2023.8.02.0043 para providências.
Assunto: Ofício Ref. Autos: 0800025-14.2023.8.02.0043
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003616-0
Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL
Natureza: Apelação Cível Nº 0702294-09.2023.8.02.0046. Para providências
Assunto: Ofício nº 484/2025
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003617-1
Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente - MPAL
Natureza: Solicitação de cooperação
Assunto: Ofício MP Nº 001/SIMBA/2025
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003618-2
Interessado: Kebler Valadares Coelho Junior
Natureza: Solicitação de cooperação
Assunto: Ofício MP Nº 002/SIMBA/2025
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 09 dia(s) do mês de abril o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2025.00003449-5
Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL
Natureza: Autos nº 0700247-41.2024.8.02.0171. Envio sentença e processo anexo para deliberações
Assunto: Ofício Ref. Autos nº 0700247-41.2024.8.02.0171
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2025.00003486-2
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Inquérito Policial 0800504-12.2021.4.05.8002-INQ, para providências.
Assunto: Ofício Ref. Inquérito Policial 0800504-12.2021.4.05.8002-INQ
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Processo: 02.2025.00003493-0
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL



Natureza: Encaminha representação (PRM-API-AL-00005816/2025) Protocolo SAJ-MP nº 02.2024.00013487-7

Assunto: Ofício nº 90/2025/GABPRM2/MAGS

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003601-6

Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL

Natureza: Solicitação de designação de promotor para atuar em processo com júri para o dia 27/05/2025 - 0700006-06.2015.8.02.0067

Assunto: Ofício nº 83/2025

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003612-7

Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo - MPAL

Natureza: Informações sobre as investigações criminais

Assunto: Ofício nº 36/2025

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003614-9

Interessado: 1ª Vara de Delmiro Gouveia/Infância e Juventude - TJAL

Natureza: Encaminha Autos: 0800025-14.2023.8.02.0043 para providências.

Assunto: Ofício Ref. Autos: 0800025-14.2023.8.02.0043

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003616-0

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL

Natureza: Apelação Cível Nº 0702294-09.2023.8.02.0046. Para providências

Assunto: Ofício nº 484/2025

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003617-1

Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente - MPAL

Natureza: Solicitação de cooperação

Assunto: Ofício MP Nº 001/SIMBA/2025

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003618-2

Interessado: Kebler Valadares Coelho Junior

Natureza: Solicitação de cooperação

Assunto: Ofício MP Nº 002/SIMBA/2025

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0006906/2025-36

Interessado: Dra. Neide Maria Camelo da Silva – Procuradora de Justiça.

Assunto: Solicitando gratificação por substituição ao servidor Paulo Jorge Cavalcante Costa Filho.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006931/2025-40

Interessado: Dr. Marcus Aurélio Goomes Mousinho – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando retorno de licença médica.

Despacho: Considerando as informações de fls. 8 a 12, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para



providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006929/2025-94

Interessado: Luciana Dantas Tenório - Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando licença médica.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1301.0000078/2025-82

Interessado: Patrik Rocha de Barros - Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando gratificação por substituição.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001670/2025-40

Interessado: 2ª e 3ª Procuradoria de Justiça Cível desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001663/2025-35

Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001665/2025-78

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001669/2025-67

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001666/2025-51

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001667/2025-24

Interessado: Larissa Alves de Lira – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001662/2025-62

Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.



Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 09 de Abril de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 218, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001662/2025-62, RESOLVE conceder em favor do Dr. EDUARDO TAVARES MENDES, Procurador de Justiça, ora Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº ***.542.174-**, matrícula nº 52839, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 380,41 (trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 360,25 (trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca – 4ª Região – Agreste, no dia 01 de abril de 2025, a serviço da Corregedoria Geral do MPE/AL – realizar Correição Ordinária, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correições Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 219, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001662/2025-62, RESOLVE conceder em favor da Dra. MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, Promotora de Justiça, ora Assessora Técnica da Corregedoria Geral do Ministério Público, de 3ª entrância, portador do CPF nº ***.715.634-**, matrícula nº 691305, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 341,23 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca – 4ª Região – Agreste, no dia 01 de abril de 2025, a serviço da Corregedoria Geral do MPE/AL – realizar Correição Ordinária, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correições Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 220, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001662/2025-62, RESOLVE conceder em favor do servidor JOSÉ LUIZ LEITE DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº ***.153.854-**, matrícula nº 8255449-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca – 4ª Região – Agreste, no dia 01 de abril de 2025, a serviço da Corregedoria Geral do MPE/AL – realizar condução de servidor/membro desta PGJ, correndo a despesa por conta da



dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correções Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 221, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001667/2025-24, RESOLVE conceder em favor da servidora LARISSA ALVES DE LIRA, Analista do Ministério Público, portador do CPF nº ***.187.692-**, matrícula nº 8256482, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares – 6ª Região – Serrana dos Quilombos3, no dia 25 de março de 2025, a serviço do NDDHAV/CAOP, para participar do evento III Workshop de capacitação das forças de segurança do Estado de Alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.1011.5231 – Manutenção das Ações dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, PO: 000765 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 222, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001666/2025-51, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, Promotor de Justiça, ora Diretor do CAOP, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.779.104-**, matrícula nº 558508, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.364,88 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maravilha – 8ª Região – Médio sertão, nos dias 06, 13, 20 e 27 de março de 2025, em razão de substituição através da designação na Portaria PGJ nº 650/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.1011.5231 – Manutenção das Ações dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, PO: 000765 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 223, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001669/2025-67, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia do Ministério Público, portador do CPF nº ***.782.133-**, matrícula nº 8262934, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 297,79 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 772,38 (setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, 9ª Região – Alto Sertão, no período de 02 a 05 de abril de 2025, para participar acompanhar andamento de obra e realizar visita em casa de acolhimento, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 224, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001669/2025-67, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº ***.925.514-**, matrícula nº 8256048, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 297,79 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 514,92 (quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, 9ª Região – Alto Sertão, no período de 02 a 04 de abril de 2025, para participar acompanhar andamento de obra e realizar visita em casa de acolhimento, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 225, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001665/2025-78, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, Promotor de Justiça, ora Diretor do CAOP, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.779.104-**, matrícula nº 558508, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 682,44 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maravilha – 8ª Região – Médio sertão, nos dias 20 e 27 de fevereiro de 2025, em razão de substituição através da designação na Portaria PGJ nº 650/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.1011.5231 – Manutenção das Ações dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, PO: 000765 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 226, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001663/2025-35, RESOLVE conceder em favor do Dr. EDUARDO TAVARES MENDES, Procurador de Justiça, ora Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº ***.542.174-**, matrícula nº 52839, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 760,83 (setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 720,50 (setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia – 9ª Região – Alto sertão, no dia 01 de abril de 2025, para participar, como palestrante, do evento “Diálogos do MPAL com a sociedade: Alto Sertão”, bem como da inauguração da Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correções Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL



PORTARIA SPGAI nº 227, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001663/2025-35, RESOLVE conceder em favor do Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, Promotor de Justiça, ora Assessor Técnico da Corregedoria Geral do Ministério Público, de 3ª entrância, portador do CPF nº ***.795.553-**, matrícula nº 76516, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 722,79 (setecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 682,46 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia – 9ª Região – Alto sertão, no dia 01 de abril de 2025, para participar do evento “Diálogos do MPAL com a sociedade: Alto Sertão”, bem como da inauguração da Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correições Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 228, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001663/2025-35, RESOLVE conceder em favor da Dra. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, Procuradora de Justiça, ora Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público, portador do CPF nº ***.906.564-**, matrícula nº 55102, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 760,83 (setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 720,50 (setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia – 9ª Região – Alto sertão, no dia 01 de abril de 2025, para participar, como palestrante, do evento “Diálogos do MPAL com a sociedade: Alto Sertão”, bem como da inauguração da Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correições Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 229, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001663/2025-35, RESOLVE conceder em favor da Dra. MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, Promotora de Justiça, ora Assessora Técnica da Corregedoria Geral do Ministério Público, de 3ª entrância, portador do CPF nº ***.715.634-**, matrícula nº 691305, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 722,79 (setecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 682,46 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia – 9ª Região – Alto sertão, no dia 01 de abril de 2025, para participar do evento “Diálogos do MPAL com a sociedade: Alto Sertão”, bem como da inauguração da Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correições Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL



PORTARIA SPGAI nº 230, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001663/2025-35, RESOLVE conceder em favor do servidor JOSÉ LUIZ LEITE DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº ***.153.854-**, matrícula nº 8255449-8, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 532,58 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), em razão do §1º, do Art. 5º do Ato PGJ nº 02/2025, aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 492,25 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia – 9ª Região – Alto Sertão, no período de 10 a 11 de abril, todos de 2025, a serviço da Corregedoria Geral desta PGJ. para acompanhar o Corregedor-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correições Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 231, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001663/2025-35, RESOLVE conceder em favor do servidor CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº ***.439.054-**, matrícula nº 8257728, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 532,58 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), em razão do §1º, do Art. 5º do Ato PGJ nº 02/2025, aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 492,25 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia – 9ª Região – Alto Sertão, no período de 10 a 11 de abril, todos de 2025, a serviço da 2ª Procuradoria de Justiça Cível desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 232, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001663/2025-35, RESOLVE conceder em favor do servidor CARLOS HENRIQUE SARMENTO BUARQUE, Oficial de Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº ***.415.994-**, matrícula nº 178780, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 532,58 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), em razão do §1º, do Art. 5º do Ato PGJ nº 02/2025, aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 492,25 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia – 9ª Região – Alto Sertão, no período de 10 a 11 de abril, todos de 2025, a serviço da 3ª Procuradoria de Justiça Cível, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Conselho Superior do Ministério Público



Atos

**PAUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 15/4/2025**

Convoco os Senhores Conselheiros para a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas (sessão permanente), a se realizar no dia 15 de abril de 2025, terça-feira, das 8h às 14h, com o objetivo de julgar e decidir eventuais recursos ou impugnações relacionadas à Eleição destinada à formação de lista tríplice para a indicação de um membro, pelo Procurador-Geral de Justiça, com o fim de participar do processo nacional de escolha de Conselheiro Nacional do CNMP, na conformidade da RESOLUÇÃO CSMP n. 1/2025 (Edital CSMP Nº 1/2025).

Maceió, 9 de abril de 2025

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA Eleição DESTINADA À formação de lista tríplice para a indicação de um membro, pelo Procurador-Geral de Justiça, com o fim de participar do processo nacional de escolha de Conselheiro Nacional do CNMP, na conformidade da RESOLUÇÃO CSMP n. 1/2025 (Edital CSMP Nº 1/2025).

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução CSMP n.º 1/2025, publicada na edição 1345 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas, do dia 8 de abril de 2025 do corrente ano, convoca os integrantes do quadro ativo da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas para a Eleição destinada à formação de lista tríplice para a indicação de um membro, pelo Procurador-Geral de Justiça, com o fim de participar do processo nacional de escolha de Conselheiro Nacional do CNMP, na conformidade da RESOLUÇÃO CSMP n. 1/2025 (Edital CSMP Nº 1/2025)

A eleição dar-se-á no dia 15 de abril de 2025, terça-feira, das 9h às 14h, por meio do sistema eletrônico e-voto.

Terminada a votação, os votos serão imediatamente apurados, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, 79, bairro do Poço, nesta Capital, sendo incontinenti proclamado o resultado.

Maceió, 9 de abril de 2025

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 21 de 09 de Abril de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma



do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário GABRIEL CARVALHO MARCHI CAMPELO, estabelecendo sua lotação no(a) 50ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 15/04/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); e a pessoa jurídica Ativa Serviços Gerais Eireli (CNPJ nº 40.911.117/0001-41).

Do Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas, referente ao Contrato Emergencial PGJ nº 11/2024, tem por objeto o reajuste de 7,30% nos salários e de 8,00% no vale alimentação, implementado a partir de 1º de janeiro de 2025, face a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de 2025. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação do contrato administrativo, nos salários e no vale alimentação, é referente ao período de 1º a 8 de janeiro de 2025, conforme o processo GED: 20.08.0284.0004539/2025-38.

Do Valor: O valor total do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 1.095,56 (mil e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluída no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Da Quitação Plena: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Termo de Ajuste de Contas, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

Da Legislação Aplicada: Aplica-se ao presente Termo de Ajuste de Contas, previsão na cláusula décima primeira do referido contrato e art. 135 inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Data da assinatura: 09/03/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Ivonete Porfírio Barros (Representante legal).

Portarias

PORTARIA DG Nº 34, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Ato PGJ nº 10/2014, de 30 julho de 2014, art. 1º, parágrafo 1º, com redação alterada pelo Ato PGJ nº 14/2025, resolve designar os servidores RANULFO PAES ARAÚJO, portador do CPF ***.900.224-**, matrícula 825786-8, WARLEY KALEU DA SILVA, portador do CPF ***.789.184-**, matrícula nº 826140-7 e MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF ***.707.744-**, matrícula nº 825380-3; e IGOR CRAVO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF ***.284.806-**, matrícula nº 825617-9, JOABE LINS DA SILVA, portador do CPF ***.124.124-**, matrícula nº 825709, JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, portador do CPF ***.548.944-**, matrícula nº 825712-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário do Ministério Público do Estado de Alagoas – CIMPAL, pelo período de 12 (doze) meses, revogando-se a Portaria DG nº 28, de 04 de Novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

Diretor-Geral

*repblicada

Promotorias de Justiça

Atos diversos



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Comarca: Arapiraca

Órgão do Ministério Público: 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Pessoa Cientificada: Vide lista.

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente ficam o investigado, as vítimas ou familiares abaixo listados notificados da decisão de arquivamento do inquérito policial também a seguir relacionado. Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;

2 – a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

3 – o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Arapiraca, localizada na R. Samaritana, 1025 - Santa Edwiges, Arapiraca - AL, ou eletronicamente pelo e-mail pj.8arapiraca@mpal.mp.br;

4 – caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, ocasião em que será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Nº do processo no SAJ	IP nº	Notificados
0718131-34.2024.8.02.0058	11012/2021-DHA	Márcio Ferreira da Silva (genitor da vítima Anderson André dos Santos Ferreira da Silva).
0700818-26.2025.8.02.0058	8753/2024-DHA	Catiane de Lima (companheira da vítima Elinaldo de Barros).
0714321-51.2024.8.02.0058	10732/2023-DHA	Familiares da vítima Josimar Deoclecio da Silva

Arapiraca/AL, data da publicação.

José Alves de Oliveira Neto
Promotor de Justiça



Portarias

PA nº 09.2025.00000315-8

PORTARIA nº 0006/2025/62PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública, CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública e para assegurar a adequada prestação do serviço uti universi de segurança pública;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 279/2023 e 174/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo para acompanhar fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO, ainda, que o controle externo da atividade policial exercido pelo Parquet em sua modalidade concentrada visa, em larga medida, à fiscalização e ao fomento de políticas públicas e atividades, judiciais e extrajudiciais, com o fim de propiciar melhorias nos serviços de segurança pública, bem como, à construção de mecanismos voltados ao aperfeiçoamento do desempenho qualitativo dos órgãos que exercem parcela ou funções típicas de segurança pública;

CONSIDERANDO a expedição da Recomendação CNMP nº 116/2025, que dispõe sobre a fiscalização, pelo Ministério Público, da execução, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos planos de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e de seu alinhamento com as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do art. 8º, inciso II, alínea "a" c/c o art. 7º, inciso I, ambos da Lei nº 13.756/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Recomendação CNMP nº 116/2025, o qual recomenda aos órgãos do Ministério Público com atuação nas áreas de controle externo da atividade policial e de tutela coletiva da segurança pública que fiscalizem, dentre outras coisas, o cumprimento de percentual máximo de profissionais da área de segurança que atuem fora das corporações de segurança pública, nos termos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, conforme disposto no artigo 8º, inciso IV da Lei nº 13.756/2018;

CONSIDERANDO que o artigo 6º da Portaria MJSP nº 737/2024 estabelece o limite máximo de 3% (três por cento) da quantidade de peritos, policiais civis e militares e integrantes dos corpos de bombeiros militares que podem atuar fora de suas respectivas instituições para fins de habilitação ao repasse da transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, ainda, que, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 6º da Portaria MJSP nº 737/2024, para os fins do caput, consideram-se atuando fora os profissionais que, a qualquer título, não estejam exercendo suas funções em suas instituições de origem, excetuando-se aqueles que atuam nos seguintes órgãos específicos: Secretarias de Segurança Pública ou órgãos congêneres; Secretarias de Administração Penitenciária; Casas Militares do Poder Executivo; Ministérios Públicos Estaduais, em atividade no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado; Ministério da Justiça e Segurança Pública e, ainda, Presidência e Vice-Presidência da República.

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Administrativo.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

Registro e atuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público (SAJMP);

Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

Expedição de ofícios à Perita-Geral da Polícia Científica de Alagoas, ao Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, solicitando informações pormenorizadas acerca do cumprimento do percentual máximo de 3% (três por cento) de profissionais da área de segurança que atuem fora das corporações de segurança pública, conforme disposto no artigo 8º, inciso IV da Lei nº 13.756/2018 e art. 6º da Portaria MJSP nº 737/2024;

Expedição de Ofício ao Procurador Geral de Justiça comunicando acerca dos novos encargos atribuídos a esta Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial e Tutela da Segurança Pública.

Maceió, 08 de abril de 2025.

Karla Padilha Rebelo Marques
Promotora de Justiça
Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital



PA nº 09.2025.00000311-4

PORTARIA nº 0005/2025/62PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública, CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública e para assegurar a adequada prestação do serviço uti universi de segurança pública;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 279/2023 e 174/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo para acompanhar fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO, ainda, que o controle externo da atividade policial exercido pelo Parquet em sua modalidade concentrada visa, em larga medida, à fiscalização e ao fomento de políticas públicas e atividades, judiciais e extrajudiciais, com o fim de propiciar melhorias nos serviços de segurança pública, bem como, à construção de mecanismos voltados ao aperfeiçoamento do desempenho qualitativo dos órgãos que exercem parcela ou funções típicas de segurança pública;

CONSIDERANDO a expedição da Recomendação CNMP nº 116/2025, que dispõe sobre a fiscalização, pelo Ministério Público, da execução, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos planos de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e de seu alinhamento com as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do art. 8º, inciso II, alínea "a" c/c o art. 7º, inciso I, ambos da Lei nº 13.756/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Recomendação CNMP nº 116/2025, o qual recomenda aos órgãos do Ministério Público com atuação nas áreas de controle externo da atividade policial e tutela coletiva da segurança pública que fiscalizem, dentre outras coisas: a existência de um conjunto de critérios para a promoção e a progressão funcional, por antiguidade e merecimento, de peritos, de policiais civis e militares e de integrantes dos corpos de bombeiros militares, nos termos do artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 13.756/2018;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Administrativo.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público (SAJMP);

Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

Expedição de ofícios à Perita-Geral da Polícia Científica de Alagoas, ao Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, com a requisição de informações pormenorizadas sobre o procedimento e os critérios utilizados na progressão e promoção funcional no âmbito das respectivas instituições, conforme estabelece o artigo 8º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 13.756/2018;

Expedição de Ofício ao Procurador Geral de Justiça comunicando acerca dos novos encargos atribuídos a esta Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial e Tutela da Segurança Pública.

Maceió, 08 de abril de 2025.

Karla Padilha Rebelo Marques

Promotora de Justiça

Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Ref. SAJ-MPAL n. 06.2025.00000145-0

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 0001/2025/25PJCapit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de apurar a problemática objeto dos autos, e:

CONSIDERANDO que, consoante preconiza o art. 1º da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Inquérito Civil "será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais";



CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, C/C a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é a instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi dada ao Ministério Público legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como os interesses difusos e coletivos (artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal), tendo como funções institucionais, in verbis:

(...)

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, objetivando promover a inclusão social e a autonomia dos usuários.

CONSIDERANDO que o Município de Maceió possui, apenas, uma Residência Inclusiva, insuficiente para atender a demanda reprimida, sendo este um dever do município de prover de forma adequada este direito a pessoas com deficiência, quando verificada inexistência de grupo familiar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família ;

CONSIDERANDO que as informações preliminares obtidas por esta Promotoria de Justiça revelam excessivo número de pessoas com deficiência que necessitam ser institucionalizadas em Residências Inclusivas, fruto da reconhecida ineficiência das políticas públicas voltadas à solução desse problema social;

CONSIDERANDO a necessidade de uma ação do Ministério Público visando a implantação de, pelo o menos, duas Residências Inclusivas no Município de Maceió, com a finalidade de atender a demanda reprimida e a que certamente surgirá mais adiante,

RESOLVE:

Com espeque no art. 26º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL

Ref. SAJ/MP nº06.2025.00000145-0

promovendo a evolução e registro dos autos no Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público de Alagoas e passando a adotar, preliminarmente, as seguintes providências:

–Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público – DOE/MPAL, bem como, as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 08 de abril de 2025.



Assinado digitalmente
Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba
Promotor de Justiça

Ref.: 09.2025.00000423-5

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAUAÇÃO DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO – PA N° 0020/2025/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª
Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da
problemática objeto dos autos e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos da
Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao
acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições
e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado
pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de
determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

Considerando o exposto no art. 8º, II, da Resolução 174/2017 CNMP,
in verbis:
"acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas
públicas e instituições"

Considerando o art. 9º, da Resolução 174/2017, CNMP, delimitamos o
objeto deste procedimento administrativo no sentido de "acompanhar a prestação de
serviços à pessoa idosa da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Casa de
Repouso Raízes da Vida";

Considerando a necessidade de acompanhamento, de forma continuada,
da presente Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas,

RESOLVE

Com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),
de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de
fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº SAJ-MP: 09.2025.00000423-5

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro
digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas
DOE/AL, bem como, a juntada do formulário de fiscalização do Conselho Nacional
do Ministério Público e ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à
instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 07 de abril de 2025.

Assinado digitalmente
Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba
Promotor de Justiça

Ref.: 09.2025.00000419-0



DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO – PA N° 0019/2025/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotora de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º,II, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

- I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;
- II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;
- III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;
- IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.
(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de acompanhar os óbitos ocorridos mensalmente nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas do Município de Maceió;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, de forma continuada desses eventos, suas causas e documentos probatórios respectivos, ,
RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2025.00000419-0

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público – DOE/MPAL, bem como, as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 07 de abril de 2025.

Assinado digitalmente



MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA
Promotora de Justiça

Atos diversos

**RESENHA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARIBONDO**

A Promotoria de Justiça de Maribondo, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 01.2024.00005722-9. Interessada: Josefa Luiza da Silva. Assunto: Internação compulsória de Betiane Ferreira dos Santos. Decisão: Isto posto, com fulcro no art. 4º, inciso I, e ss. da Resolução 174/2017 do CNMP, tendo em vista as razões expostas, bem como o fato de que a situação se encontra atualmente resolvida, determino o arquivamento do presente procedimento. Proceda as comunicações de praxe. Cumpra-se. Maribondo, 08 de Abril de 2025.

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça

21ª Promotoria de Justiça da Capital
RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 10, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências no Procedimento Preparatório 06.2024.00000443-1 – Interessado: anônimo – Objeto: pedido de providência - Decisão: Diante do exposto, não subsistindo irregularidade a justificar o prosseguimento do feito, procedo o arquivamento deste Procedimento Preparatório, nos termos do que preconiza o disposto no art. 10, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.

Assinado digitalmente
Jamyli Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

Portarias

**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça de Satuba**

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00000448-0

PORTARIA Nº 0006/2025/PJ-Satub

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, com atuação na Promotoria de Justiça de Satuba, a qual possui atribuição no município de Coqueiro Seco/AL, e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme disposto no art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 129, incisos II e III da Constituição Federal, que estabelece como funções do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias para sua garantia, inclusive mediante inquérito civil e ação civil pública;

CONSIDERANDO que a transparência na gestão pública constitui princípio constitucional (art. 37, caput, da CF/88), especialmente no tocante à publicidade dos atos administrativos e à disponibilização das informações de interesse coletivo;

CONSIDERANDO que o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe à administração pública a divulgação, em meios eletrônicos de acesso público, das informações referentes à execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Coqueiro Seco recebe, mensalmente, recursos financeiros a título de duodécimo,



cuja gestão deve ser pública e devidamente acessível à sociedade;

CONSIDERANDO notícias de ausência ou deficiência de informações no portal da transparência da Câmara Municipal de Coqueiro Seco, relativas à execução dos recursos públicos recebidos;

RESOLVE:

Instaurar, de ofício, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a regularidade da transparência pública da Câmara Municipal de Coqueiro Seco, especialmente no tocante à gestão dos recursos recebidos a título de duodécimo, para tanto, adotando a seguinte providência inicial:

1) Expedição de ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Coqueiro Seco, Sr. Aníbal Rosendo de Lima, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, preste as seguintes informações e encaminhe a documentação pertinente:

I – Se todas as informações referentes à execução orçamentária e financeira da Câmara, inclusive detalhamento da aplicação dos recursos do duodécimo, estão regularmente disponibilizadas no portal da transparência da Casa Legislativa;

II – Em caso negativo, quais os motivos da omissão ou deficiência da transparência e quais providências estão sendo adotadas para sua correção;

III – Quem foi o(a) presidente da Câmara Municipal no período imediatamente anterior ao atual mandato;

IV – Se o portal da transparência funcionava regularmente durante a gestão anterior e se havia divulgação das informações legais mínimas exigidas por lei naquele período.

Após a resposta da Câmara, retornem os autos conclusos para análise e eventual adoção de medidas outras reputadas à resolução da problemática.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Satuba/AL, 09 de abril de 2025.

Assinatura eletrônica

Magno Alexandre Ferreira Moura

Promotor de Justiça, em substituição

PORTARIA Nº 005/2025

Nº do MP: 06.2025.00000167-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do seu Promotor de Justiça in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, caput e 129, II e III, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Complementar nº 15/96, bem como com base na Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação do Inquérito Civil,

CONSIDERANDO que o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais (art. 1º da Resolução do CNMP nº 23/2007);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativas e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 127, caput, art. 129, III, da Carta Magna, art. 25, IV, “b”, da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO notícia de suposto acúmulo de cargo público de forma ilegal por servidoras do Município de Delmiro Gouveia; CONSIDERANDO que a acumulação de cargos públicos somente é possível nas hipóteses previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, especificamente no seu art. 37, XVI.

RESOLVE converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público, com fulcro no §7º, art. 2º da Resolução n. 23 do CNMP, com o objetivo de apurar a notícia de irregularidade supracitada, DETERMINANDO-SE, desde logo, as seguintes diligências:

A) AUTUAÇÃO da Portaria, observando-se a classificação taxonômica no SAJMP;

B) REMESSA da cópia desta PORTARIA ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente assinada eletronicamente,



via e-mail institucional, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ/MPAL.
C) PROMOVA-SE a publicação da presente em Diário Oficial;

Delmiro Gouveia/AL, 09/04/2025

FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça de Satuba

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00000449-0

PORTARIA Nº 0007/2025/PJ-Satub

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, com atuação na Promotoria de Justiça de Satuba, a qual possui atribuição no município de Coqueiro Seco/AL, e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme disposto no art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, que estabelece como funções do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias para sua garantia, inclusive mediante inquérito civil e ação civil pública;

CONSIDERANDO que o direito à moradia digna constitui direito social fundamental previsto no art. 6º da Constituição Federal, devendo o poder público formular e executar políticas públicas destinadas à sua efetivação;

CONSIDERANDO que a concessão de aluguel social é uma das medidas de amparo a pessoas em situação de vulnerabilidade habitacional, geralmente prevista em normativos locais como decretos, leis ou portarias;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se o Município de Coqueiro Seco possui programa institucionalizado de aluguel social, com critérios objetivos e instrumentos jurídicos válidos;

CONSIDERANDO o interesse público em assegurar a transparência e a legalidade da concessão de benefícios sociais, evitando arbitrariedades, favorecimentos indevidos ou omissões na política assistencial;

RESOLVE:

Instaurar, de ofício, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de averiguar a existência e a regulamentação de programa de aluguel social no Município de Coqueiro Seco, bem como os critérios utilizados para sua concessão, para tanto, adotando a seguinte providência inicial:

1) Expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Coqueiro Seco/AL, Sr. Jadielson Silva do Nascimento, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe:

I – Se há, no município, programa de aluguel social em funcionamento, ainda que de forma esporádica ou excepcional;

II – Qual o instrumento jurídico que instituiu ou regulamenta tal programa (lei municipal, decreto, portaria ou outro pertinente), devendo ser encaminhada cópia integral de referido documento;

III – Quais são os critérios objetivos atualmente utilizados para a concessão do benefício, bem como os procedimentos administrativos exigidos;

IV – Quantas famílias se encontram atualmente beneficiadas pelo programa, se existente;

V – Qual o valor médio mensal repassado a título de aluguel social, especificando a fonte de recursos.

Após a resposta do Município, retornem os autos conclusos para análise e eventual adoção de medidas outras reputadas à resolução da problemática.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Satuba/AL, 09 de abril de 2025.



Assinatura eletrônica

Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça, em substituição

Atos diversos

RESENHA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARIBONDO

A Promotoria de Justiça de Maribondo, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 01.2023.00004288-7. Interessado: SINDPREV/AL. Assunto: solicitação de designação de audiência para intermediação de negociação entre representantes da prefeitura e representantes do SINDPREV/AL. Decisão: Isto posto, com fulcro no art. 4º, inciso III, e ss. da Resolução 174/2017 do CNMP, tendo em vista a inércia do denunciante em promover o impulsionamento do feito, bem como a ausência de resposta após a provocação deste órgão ministerial determino o arquivamento do presente procedimento. Proceda as comunicações de praxe. Cumpra-se. Maribondo, 09 de Abril de 2025.

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça